

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 220/2021

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o CONTRATANTE e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG n" 916317-42, adiante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, TRANSPORTE DE CARGA BIOLOGICA EXPRESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.068.428/0001-80, com sede na Rua Ourinhos, 395, Anexo 401, Cep: 03.186-040, Vila Bertioga, São Paulo, SP, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Sandra Regina Rodrigues Duarte Bezerra, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 270.717.488-29, portadora da cédula de Identidade RG nº 27.891.169-9, SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tachizeiro, 246, Casa 02, Jardim Brasília, São Paulo, SP, Cep: 03.583-130, adiante denominada CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 05 de abril de 2021, o Contrato de nº 220/2021, tendo como objeto a **prestação de serviços de motoboy com fornecimento do veículo** (moto) com Baú, combustível, EPI e demais itens obrigatórios a execução para transporte de materiais biológicos, documentos e objetos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por acordo bilateral de vontade, rescindir o Contrato em referência, por não terem mais interesse em mantê-lo.





CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: José Jorge Urpia CPF: 123.126.815-87

CPF: 123.126.815-87 Data: 08/09/2022 17:00:39 -03:00 MUND DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por: Sandra Regina Rodrigues Duarte Bezerra CPF: 270.717.488-29 CPF: 270.717.488-29 Data: 09/09/2022 02:08:19 -03:00 MUND DIGITAL

TRANSPORTE DE CARGA BIOLOGICA EXPRESS LTDA

TESTEMUNHAS

Assinado eletronicamente por: Assinado eleu un cama de Juliana Nascimento
CPF: 333.866.458-36
Data: 12/09/2022 17:57:32 -03:00
MUND DIGITAL

Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo Simone da Silva 30....., CPF: 031.009.575-12 Data: 08/09/2022 16:37:57 -03:00 MUND DIGITAL

NOME

CPF ☐ ☐ ☐ /INTSBrasil

NOME

CPF





Canal de Ética e Transparência 0800 799 9956



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 35HTQ-74C8S-DXBK8-6C7AU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 08/09/2022 16:37 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

179.209.143.251 Não disponível

Autenticação simone.araujo@ints.org.br

Email verificado

6GRhdkFJYcz1+i00rUqIPXNU52QFcXLNsHsHKjmpMNM=

SHA-256

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 08/09/2022 17:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.201.236.31 Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

hB4GASd7w0JYakRADcL6FOCnRKzjPly1RkkPwhQGJIs=

SHA-256

✓ Sandra Regina Rodrigues Duarte Bezerra (CPF 270.717.488-29) em 09/09/2022
 02:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP
187.8.191.106

Geolocalização
Lat: -23,566139
Precisão: 16 (metros)

Autenticação
Comercial@biotransportes.com.br
Email verificado

eMQ9sh95r0+7mlJWeDhLcavfDjBdMCVqnCnLOmAcVwM=
SHA-256

✓ Juliana Nascimento (CPF 333.866.458-36) em 12/09/2022 17:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.8.191.106	Não disponível	
Autenticação juliana@biotr	juliana@biotransportes.com.br	
Email verificado		
gBtCHO1HqPcOoS0wwMOkGhT6qr4Y//Gd+Wl9lJgUe2U= SHA-25		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/35HTQ-74C8S-DXBK8-6C7AU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO: FP.AQU.014 PÁGINA:1/1

REVISÃO: 00

DE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: TRANSPORTE DE CARGA BIOLOGICA EXPRESS LTDA	CNPJ: 14.068.428/0001-80

OBJETO: Prestação de serviços de motoboy com fornecimento do veículo (moto) com baú, combustivel, EPI e demais itens obrigatórios à execução para transporte de materiais biológicos, documentos e objetos.

Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 220/2021, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga.

Na oportunidade solicitamos a notificação extrajudicial para envio ao prestador de serviço Transporte de carga biologica Express LTDA, formalizando início de processo de distrato.

Centro de Custo: Hospital Municipal Guarapiranga

Notificação: A ser remetida

Data de rescisão contratual: Em 10 dias após a notificação remetida.

Solicitante: Simone Araújo